Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR CNPJ 75.845.495/0001-59 EXTRATO DE ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florestópolis

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ/MF: 08.836.350/0001-02.

OBJETO: Supressão de 63,84% (sessenta e três inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial do contrato administrativo n.º 114/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Efetivado com amparo no artigo 65, § 2º, II da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS - PR

CONTRATADO: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 17.780.287/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS (PRACAS, PARQUES, LOGRADOUROS, VIAS E JARDINS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 338.864,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA

E QUATRO REAIS).

EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DATADO DE: 14/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020. MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR CONTRATADO: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 - ME

CNPJ: 33.880.068/0001-61.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILI-ZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 10.128,50 (DEZ MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATADO DE: 14/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2020

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.

CONTRATADO: WP DO BRASIL LTDA - EPP.

CNPJ: 04.483.808/0001-28.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E TONERS PARA UTILI-

ZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 35.675,50 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATADO DE: 14/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR. CONTRATADO: XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME.

CNP.I: 08 959 415/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

04.122.0130.2.005. - Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração

VALOR: R\$ 58.700,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS) EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATADO DE: 14/05/2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de Florestópolis - Pr, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 031/2020.

A retificação se deu com a inclusão do item 20 no edital " da fraude e da corrupção", bem

eração do item seguinte. O edital com as referidas modificações pode ser acessado no Endereço Eletrônico http://177.23.63.131:8080/portaltransparencia/

As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas Florestópolis, 14 de maio de 2020.

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos a) Processo Nrº : 49/2020 b) Licitação Nro 28/2020 Pregão: 14/05/2020 d) Data Homologação

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTO-RES E TONERS PARA UTILIZAÇÃO NAS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

04.122.0130.2.005. - Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração 12.361.0160.2.016. - Manutenção da Divisão de Educação 12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental

2.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal 27.812.0170.2.025. - Manutenção da Divisão de Esportes

13.392.0160.2.026. - Manutenção da Divisão de Cultura

10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal

10.304.0180.2.030. - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica 08.244.0200.2.043. - Manutenção do Conselho Tutelar

08.244.0200.2.044. - Manutenção da Divisão de Assistência Social 08.244.0200.2.046. - Manutenção do Programa IGDSUAS 08.243.0200.6.001. - Manutenção Programa Criança e Adolescente

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA 09813181931 – ME

CNPJ/CPE: 33 880 068/0001-61

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARTUCHO DE TINTA HP 122 PRETO	HP/122BK	10,00	R\$61,9000	R\$619,0000
2	CARTUCHO DE TINTA HP 664 COLORIDO	HP/664COL	20,00	R\$67,7000	R\$1.354,0000
3	CARTUCHO DE TINTA HP 664 PRETO	HP/644BK	20,00	R\$67,7000	R\$1.354,0000

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR CNP.I 04 321 967/0001-26 - Cx Postal 80 - CFP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhattsApp) - 9 9110-2568 www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e

são de responsabilidade de seus autores. As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora

e constituem violação de direitos autorais Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e





Valor Total Homologado - R\$10.128,50

Florestopolis, 14 de maio de 2020. Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal. . Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos b) Licitação Nrº 27/2020

c) Modalidade Pregão: 14/05/2020 d) Data Homologação

e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS (PRAÇAS,

PARQUES LOGRADOUROS VIAS E JARDINS) DESTE MUNICÍPIO

15.451.0190.2.033. - Manutenção Divisão Limpeza Pública 15.451.0190.2.035. - Manutenção da Divisão de Praças, Parques e Jardins f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

ornecedor: INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 17.780.287/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ROÇADAS E/OU CAPINAS EM CANTEIROS E MARGENS DE RUAS E AVENIDAS; ROÇADAS E/OU CAPINAS EM PRAÇAS PÜBLICAS; ROÇADAS E/OU CAPINAS EM BOSQUES PÜBLICOS; INCLUINDO A REMOÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CAPINA OU ROÇADAS.		2.000.000,00	R\$0,1500	R\$300.000,0000
2	LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO OU REMOÇÃO EM BUEIROS UR- BANOS (BOCA DE LOBO)		800,00	R\$48,5800	R\$38.864,0000

Valor Total Homologado - R\$338.864,00 Florestopolis, 14 de maio de 2020.

Nelson Correia Junior PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 49/2020 b) Licitação Nrº 28/2020 c) Modalidade Pregão d) Data Homologação

AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, FOTOCONDUTOe) Objeto Homologado

12.361.0160.2.016. - Manutenção da Divisão de Educação

12.361.0160.2.017. - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0160.2.019. - Manutenção dos Centros de Educação Municipal

27.812.0170.2.025. - Manutenção da Divisão de Esportes 13.392.0160.2.026. - Manutenção da Divisão de Cultura

10.301.0180.2.028. - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal 10.302.0180.2.031. - Manutenção do Hospital Municipal 10.304.0180.2.030. - Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária/Epidemiológica

08.244.0200.2.043. - Manutenção do Conselho Tutelar 08.244.0200.2.044. - Manutenção da Divisão de Assistência Socia

08.244.0200.2.046. - Manutenção do Programa IGDSUAS 08.243.0200.6.001. - Manutenção Programa Criança e Adolescei

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação) ornecedor: WP DO BRASIL LTDA - EPP

	V				
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	FOTOCONDUTOR COMPATÍVEL BROTHER DCP-8152	WP	10,00	R\$117,0000	R\$1.170,0000
7	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN2340 TN2370	WP	100,00	R\$70,0000	R\$7.000,0000
8	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 AMARELO	WP	10,00	R\$74,0000	R\$740,0000
9	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 CIANO	WP	10,00	R\$71,2000	R\$712,0000
10	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 MAGENTA	WP	10,00	R\$78,3000	R\$783,0000
11	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN311 PRETO	WP	10,00	R\$78,0000	R\$780,0000
12	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN660	WP	10,00	R\$59,3000	R\$593,0000
13	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN750	WP	40,00	R\$93,5000	R\$3.740,0000
15	TONER COMPATÍVEL HP 85A CE285A 285A CE285AB	WP	40,00	R\$56,8000	R\$2.272,0000
16	TONER COMPATÍVEL HP CE505A CE505AB	WP	40,00	R\$84,0000	R\$3.360,0000
17	TONER COMPATÍVEL HP CE657A	WP	10,00	R\$60,0000	R\$600,0000
19	TONER COMPATÍVEL LEXMARK 604H 60FBH00 60BH	WP	20,00	R\$188,7000	R\$3.774,0000
20	TONER COMPATÍVEL LEXMARK E120 E120N 12018SL	WP	10,00	R\$86,8000	R\$868,0000
21	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D111L	WP	10,00	R\$96,7000	R\$967,0000
22	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D111S	WP	35,00	R\$95,9000	R\$3.356,5000
23	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D204E	WP	10,00	R\$147,0000	R\$1.470,0000
24	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D204L	WP	10,00	R\$122,0000	R\$1.220,0000
25	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG PROXPRESS M3375FD	WP	10,00	R\$140,0000	R\$1.400,0000
26	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 3405FW	WP	10,00	R\$87,0000	R\$870,0000
	·				

Valor Total Homologado - R\$35.675,50 Florestopolis, 14 de maio de 2020 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal. Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecel conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos a) Processo Nr /2020

b) Licitação Nrº 30/2020 d) Data Homologação 14/05/2020

e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MÚNICÍPIO. 15.451.0190.2.034. - Manutenção da Divisão de Iluminação Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação

r) romecedor e tiens declarados venedores (cie. Cotação). Fornecedor: XIP - MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.959.415/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚ- BLICA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA		12,00	R\$4.891,6667	R\$58.700,0004

Valor Total Homologado - R\$58.700,00 Florestopolis, 14 de majo de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.541/2020SÚMULA: AUTORIZA A COBRANÇA DE REPASSE DE 1% DA RECEITA OPERACIONAL
LÍQUIDA OBTIDA PELA SANEPAR NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS AO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTÓPOLIS – PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU,

PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à cobrança do Repasse de 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida obtida pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANE-PAR, no âmbito deste Município, destinado ao Fundo Municípal do Meio Ambiente de Florestópolis – PR, nos termos da Cláusula Sexta, Parágrafo Único do Contrato de Concessão para Prestação de Serviços Públicos de Água e Esgoto nº 423/2006, de 21 de Fevereiro de 2006, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e este Município de Florestópolis – PR.

Art. 2º - O repasse de que trata o artigo anterior será utilizado na aplicação de projetos ambientais e combate a poluição em quaisquer de suas formas, sempre em consonância com o estabelecido no artigo 6° , inciso VI, artigo 156 e 159 da Lei Orgânica de Florestópolis – PR, bem como o que dispõe a legislação nacional do Meio Ambiente.

Art. 3º - O Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será nomeado por Decreto do

Poder Executivo, nos termos do artigo 2º, § 2º da Lei Municipal nº 850/1997. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em sentido contrario Florestópolis, 14 de Maio de 2020.

NELSON CORREIA JUNIOR Prefeito Municipal

LEI Nº 1.542/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO DE ÁREA ESPECÍFICA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,

PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transformada e incluída na zona de expansão urbana do Município de Florestópolis, a área rural constante da matricula nº 6.927, com seus registros/averbações do Cartório de

Registros de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A área rural de 10.000,00 m², que passará a ser incluída como zona de

expansão urbana, conforme a Descrição a seguir:
Inicia no ponto denominado "1", referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM
SIRGAS 2000, MC 51" Oeste, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E±493.375,05
e N=7.472.655,34, situado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Jorge Fereira de Oliveira, dividindo com o lado direito da Rua Pompeu Romagnoli; dal segue confrontando o logradouro, no sentido crescente, com azimute 124°28'18", numa distância de 73,41 m até o ponto "B" (E=459.508,82 e N=7.472.563,50), situado na divisa da área remanescente da Chácara Nova Esperança; daí segue nessa confrontação, com azimute 217°27'18", numa distância de 133,63 m até o ponto "A" (E-459.358,05 e N=7.472.504,94), situado na divisa da propriedade de Luizinho Ruela da Silva, dal segue nessa confrontação, com azimute 301°22'26", numa distância de 73,59 m até o ponto "4" (E=459.295,23 e N=7.472.543,25), situado na divisa da Chácara Passerini, propriedade de Osmar César Passerini; daí segue nessa confrontação, com azimute 34º42'10", numa distância de 51,78 m até o ponto "5" (E=459.324,71 e N=7.472.585,82), situado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, propriedade de Jorge Ferreira de Oliveira, daí segue nessa confrontação, com azimute 35°54'31", numa distância de 85,83 m até o ponto "1", fechando a poligonal do imóvel.

> NELSON CORREIA JUNIOR Prefeito do Município de Florestópolis - PR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam – se as disposições contrárias. Florestópolis, 14 de Maio de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº 054/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORA-DA DO SUL, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 13 de maio do ano de 2020, a Srª. CRISTIANA RODRIGUES MACHADO, RG. 7.915.098-3 – SSP/PR e CPF.019.773.679-33, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, regida pelo regime "Estatutário", admitida em 03 de Março do ano de 2004, ocupante das funções do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na UBS-Dr. Nivaldo Antônio Grange, para Prestar Serviços na UBS – Antônio Jose Fodra, Unidade da Fundação Municipal de Saúde, Entidade da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.

EDIFICIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO

DO PARANÁ, aos doze días do mês de Maio do ano de dois mil e vint VALTEIR APARECIDO BAZZONI

Diretor Superintendente da FMSA

PORTARIA Nº. 055/2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORA-DA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

CONCEDER, 180 (CENTO E OITENTA DIAS) de Licença Maternidade à GESTANTE, a Srª SARITA RUFINO MELHADO, Servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitida em 02 de março do ano de 2014, ocupante da função do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) na Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 25 de abril de 2020 à 21 de outubro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 22 de outubro de 2020

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 24/2019 OBJETO DA LICITAÇÃO Processo inexigibilidade Nº. 3/2019. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL - PR

CONTRATADO: VALDENIR BALDO INSCRITO SOB CNPJ N PROCESSO INEXIGIBILIDADE:3/2019

CONTRATO: 24/2019 DOTAÇÕES

Conta da despesa | Cuncional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte | 2710 | 62.005.12.361.0013.2120 | 110 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% do contrato 24/2019, celebrado entre as partes 10/05/2019, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "b", da Lei

nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO VALOR 1- Com a prorrogação do contrato o prazo passará de 09 de maio de 2020 para 20 de maio de 2020 2-Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 19.998,30 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para R\$ 24..997,88 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais er oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2020



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial

cial nº 006/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRAULICO PARA EMENDA TECNICA AO PROJETO DE REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DOS POÇOS ITAPUI 1 E 2 E DO RAMAL DE ABASTECIMENTO).

O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr. gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 - 1008 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006, 147/2014. Álvorada do Sul - Pr, 15 de maio de 2020.

Roberes Rivelino da Silva pregoeiro 002/2020



